



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 130/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA MARGARIDA SOARES GRACIANO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida MARGARIDA SOARES GRACIANO, a atual Avenida1 – lado A e lado B, localizada no Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de junho de 2026.

NATIELLE GAMA
AUTORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por finalidade perpetuar a memória da Senhora Margarida Soares Graciano, mulher de origem simples, mas de extraordinária grandeza humana, cuja trajetória de vida foi marcada pelo trabalho, pela fé, pela dedicação à família e pelo amor ao próximo, deixando um legado de valores que permanece vivo entre seus familiares, amigos e toda a comunidade que teve a honra de conhecê-la.

Nascida em 05 de dezembro de 1938, na cidade de Uchôa/SP, Margarida Soares era filha de Antônia Pieterzack e Francisco Soares, sendo uma dos seis filhos do casal. Aos oito anos de idade, mudou-se com sua família para o Município de Votuporanga/SP, cidade que passou a ser seu lar definitivo e onde construiu sua história de vida.

Desde muito jovem conheceu a realidade do trabalho árduo, atuando nas lavouras de café, algodão e uva, além de exercer atividades como lavadeira e, posteriormente, cozinheira durante aproximadamente dez anos para a Senhora Mercedes, proprietária de uma tradicional marmitaria bastante conhecida na cidade. Sua disposição para o trabalho e sua determinação tornaram-se marcas registradas de sua personalidade.

Em 28 de setembro de 1959, casou-se com o Senhor Antônio Graciano, carinhosamente conhecido como “Alegria”, com quem constituiu uma sólida família, alicerçada nos princípios da união, do respeito, da fé e do amor. Dessa união nasceram cinco filhos, sendo Aparecida das Dores, Maria Antônia, Solange de Fátima, Antônio Donizeti e Rosângela, ampliando ao longo dos anos uma descendência que hoje inclui 14 netos, 17 bisnetos e 2 tataranetos.

Mesmo diante das dificuldades financeiras e da ausência de oportunidades educacionais formais, Margarida jamais permitiu que as adversidades enfraquecessem sua determinação. Com uma fé inabalável e um coração generoso, dedicou sua vida à criação e formação de sua família, transmitindo ensinamentos baseados na persistência, na resiliência, na honestidade, na empatia, na caridade e no amor ao próximo.

Conhecida carinhosamente pelos apelidos de “Nega” e “Margô”, tornou-se referência de acolhimento, sabedoria e aconselhamento para familiares, amigos e todos aqueles que buscavam uma palavra de conforto. Seu abraço transmitia segurança, suas orientações corrigiam com amor e seus exemplos ensinavam pelo testemunho de vida.

Com enorme satisfação, teve a oportunidade de acompanhar a transformação e o crescimento espiritual de sua família, vendo seu esposo tornar-se Pastor Jubilado, conhecido como Pastor Alegria, bem como seu filho Antônio Graciano Filho (Toninho Graciano) seguir o ministério pastoral, contribuindo significativamente para a sociedade por meio de seu trabalho religioso e comunitário.

Ao lado do esposo, compartilhou anos de sacrifício e dedicação. Com frequência atravessava a cidade para levar refeições ao marido durante sua jornada de trabalho, enquanto

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

este atuava por quase quatro décadas junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga, exercendo a função de operador de máquinas e contribuindo para o desenvolvimento urbano do Município.

Margarida Soares Graciano foi uma mulher virtuosa, cuja vida esteve integralmente voltada ao cuidado da família, ao fortalecimento da fé e ao serviço ao próximo. Sua presença representava amparo, sua palavra transmitia esperança e sua conduta era exemplo de dignidade e perseverança.

Falecida após uma vida de 84 anos dedicados ao bem, deixou um legado que transcende gerações e permanece vivo nos ensinamentos, nos valores e nas inúmeras vidas que ajudou a transformar.

Dessa forma, a denominação deste logradouro público representa justa e merecida homenagem à Senhora Margarida Soares Graciano, eternizando seu nome na história de Votuporanga como símbolo de trabalho, fé, amor à família e compromisso com o próximo, valores que contribuíram para a construção de uma sociedade mais humana e solidária.

Seu exemplo permanecerá inspirando as futuras gerações, recordando a todos a mensagem que norteou sua existência: cuidar da família, fortalecer a fé, ajudar o próximo e jamais perder a esperança, confiando sempre nos desígnios de Deus.

NATIELLE GAMA
AUTORA

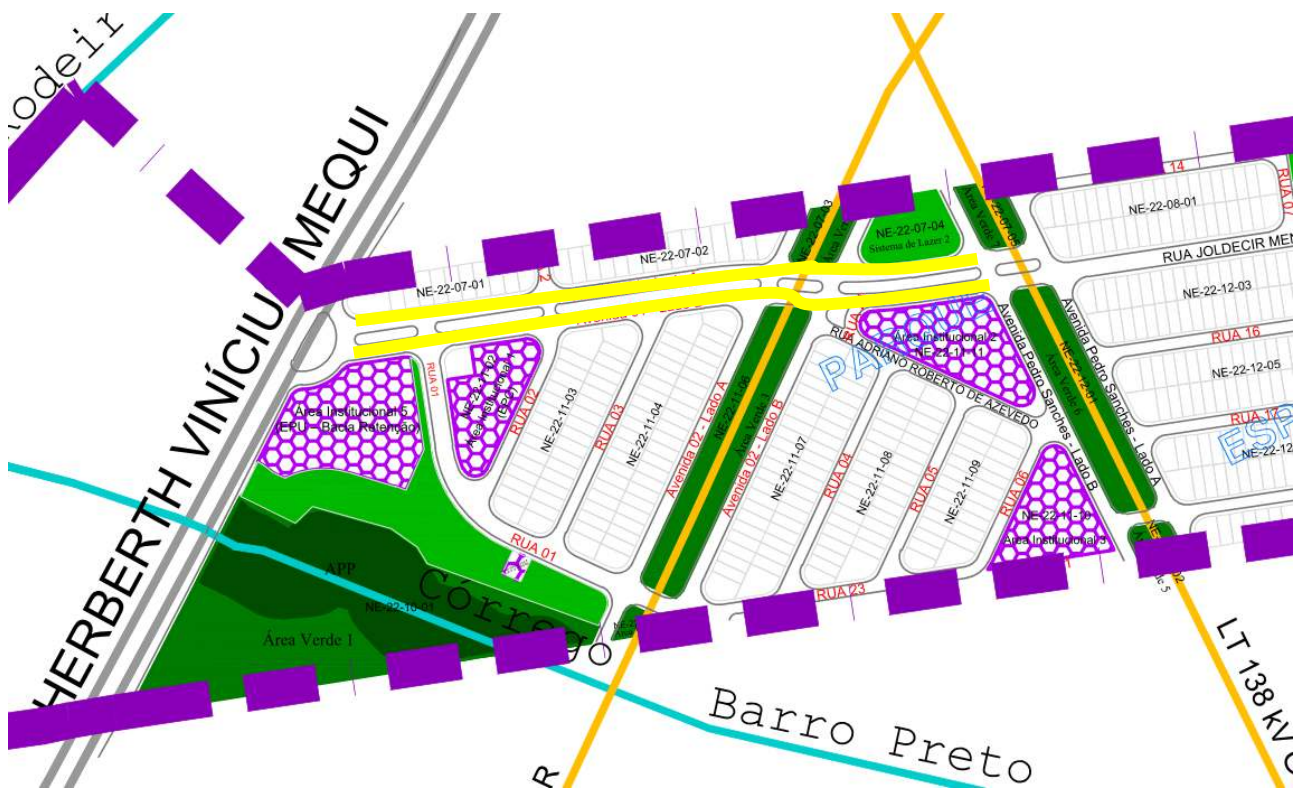
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
MARGARIDA SOARES GRACIANO

CPF: 338.487.498-66

MATRÍCULA: 121376 01 55 2023 4 00051 187 0030287 31

SEXO: Feminino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casada, oitenta e quatro anos

NATURALIDADE: Uchoa - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 35.377.998-2/SSP/SP exp. em 10/01/2012 ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filha de FRANCISCO SOARES e de ANTONIA PIETERZACK; residente na rua Canadá, 4078, Chácara das Palmeiras, em Votuporanga, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dezessete de abril de dois mil e vinte e três - 08:25 DIA: 16 MES: 04 ANO: 2023

LOCAL DE FALECIMENTO: Santa Casa de Misericórdia, na rua Minas Gerais, 3051, Santa Eliza - Votuporanga - SP

CAUSA DA MORTE: CHOQUE NÃO ESPECIFICADO, ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA, DOENÇA DE CHAGAS

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: O sepultamento foi realizado no Jardim das Flores Cemitério Parque e Crematório de Votuporanga, SP DECLARANTE: ANTONIO DONIZETI GRACIANO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutora Elisa Ferreira Soares, CRM 230656

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: Registro lavrado no dia 26/04/2023. A falecida era casada com o Sr. Antônio Graciano, cujo enlace se deu nesta Serventia, no L.º B-13, às folhas 52, sob o termo nº 3585. Deixou os filhos: Aparecida das Dores, Maria Antonia, Solange de Fatima, Antonio Donizeti e Rosângela. Não deixou filhos interditos. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Título de eleitor 052354500141, zona 147, seção 0069 - Votuporanga - SP. Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Votuporanga, 26 de abril de 2023.

Carina Leite e Silva Rodrigues
Escrivente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Carina Leite e Silva Rodrigues
Escrivente

REGISTRO CIVIL DAS PES. NAT. E DE INT. E TUTELAS DE VOTUPORANGA - SP
CNPJ 56.343.971/0001-50
TEL. (17) 3423-1324
Ricardo Moraes Silva
Oficial Registrador
Votuporanga - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Ricardo Moraes Silva - Oficial
Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240
e-mail: votuporanga@arpensp.org.br

121376 - AA000101768

121376PV0000000098756230
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tsp.jus.br>

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

Eu, NATIELLE GAMA GRACIANO, portador do CPF nº 373.***.***-57, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, FABIANO AUGUSTO MIOTTO DA COSTA, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 22 de junho de 2026

NATIELLE GAMA GRACIANO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

